



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

A PRESIDENTE DA COMISSÃO, no uso de suas atribuições legais, **considerando o contido no Decreto Federal n.º 7.053/2009 e na Lei Estadual nº12.947/2014 que cria o Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política de População em Situação de Rua do Estado da Bahia - CIAMP- Rua/BA,**

RESOLVE:

Art.1º – Divulgar o resultado definitivo das entidades eleitas, conforme **CAPÍTULO IX – ETAPAS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 CIAMP- Rua/BA:**

MUNICIPAL	
ENTIDADE	RESULTADO
Centro Projeto Axé de Proteção à Criança e ao Adolescente	ELEITA
Centro de Referência Integral de Adolescentes - CRIA	ELEITA
Ação Social Arquidiocesana - ASA	ELEITA

ESTADUAL	
ENTIDADE	RESULTADO
Federação das Cooperativas de Catadores do Estado da Bahia - CATA BAHIA	ELEITA
Unisol Bahia	ELEITA
Movimento Nacional de Lutas em Defesa da População em Situação de Rua (MNLDP SR)	ELEITA

Art. 2º – A Comissão Eleitoral informa que **todas as entidades inscritas serão convidadas permanentes do CIAMP- Rua/BA**, devendo ser expedidos convites aos dois órgãos para todas as reuniões ordinárias, e quanto às extraordinárias, a depender da avaliação do Comitê. As entidades inscritas no processo eleitoral são:

ENTIDADES CONVIDADAS
Comunidade Cidadania e Vida
Rango da Paz
Coletivo Marias em movimento
FSA Invisível
Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas
Pastoral Nacional
Grupo Papo de Mulher
Associação Casa de Marta e Maria

Art. 3º – Revoguem-se as disposições em contrário.

Salvador, 16 de Outubro de 2024.

Alessandra Coelho Cerqueira Correia

Presidente da Comissão

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES